

VISITAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

1. OBJETIVO

Definir as orientações para o acesso a visitas aos utentes internados no Hospital de Braga no contexto da pandemia COVID-19.

2. ÂMBITO

Aplica-se a todos os profissionais do Hospital de Braga.

3. RESPONSABILIDADES

Compete aos Diretores de Serviço, aos Enfermeiros Gestores, à Direção do Serviço de Gestão Administrativa e ao Grupo de Coordenação Local do Programa de Prevenção e Controlo de Infeção e Resistência aos Antimicrobianos a implementação deste procedimento.

4. REFERÊNCIAS, DEFINIÇÕES, ABREVIATURAS E PALAVRAS-CHAVE

Critérios do Manual CHKS [2020]: 18.7, 25.78.

COVID-19 – Doença provocada pelo Novo Coronavírus

DGS – Direção-Geral da Saúde

SARS-CoV-2 – Novo Coronavírus que provoca síndrome respiratória aguda severa

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SU – Serviço de Urgência

UCIC – Unidade de Cuidados Intermédios de Cardiologia

UCIN – Unidade de Cuidados Intermédios Neurocríticos

UCIP – Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente

UCISU – Unidade de Cuidados Intermédios do Serviço de Urgência

Palavras-Chave: COVID-19; Visitante.

5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

A Pandemia COVID-19 impôs um conjunto de medidas de carácter extraordinário nas unidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde (SNS), num esforço concertado para a redução das cadeias de transmissão. Entre as medidas adotadas, incluíram-se restrições a acompanhantes e visitas a utentes internados.

A Direção-Geral da Saúde (DGS) considera que a reorganização de circuitos nos hospitais e as medidas de prevenção adotadas permitem respeitar o direito a visitas aos utentes internados e, em situações excecionais, podem abranger doentes COVID-19, desde que reduzidas ao mínimo, no número, periodicidade e em tempo de visita e sempre com as devidas medidas de proteção individual.

VISITAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

A adequada reorganização dos circuitos de utentes nas unidades hospitalares e a implementação efetiva das medidas de prevenção e controlo de infeção, permitem respeitar o direito ao acompanhamento dos utentes nos serviços do SNS e minimizar o risco de contaminação.

O número de visitantes por utente internado é, salvo em situações excecionais adiante descritas, de uma (1) pessoa por dia, por um período de 30 minutos, sendo, preferencialmente, sempre o mesmo visitante, nos vários dias de internamento do utente.

Deverá ser privilegiado o visitante que já iniciou o plano de vacinação COVID-19.

Nas visitas aos utentes deve ser considerado:

1. Na organização das visitas aos utentes internados:

a. As recomendações definidas para qualquer contacto devem ser respeitadas, nomeadamente:

- i. Distanciamento físico entre visitante, utente e profissionais de saúde;
- ii. Etiqueta respiratória;
- iii. Utilização correta de máscara cirúrgica (visitante e utente);
- iv. Higienização frequente das mãos, de acordo com a Norma n.º 007/2019, de 16 de outubro, da DGS – *Higiene das Mãos nas Unidades de Saúde*.

b. Ressalva-se que as visitas:

- i. Não permanecem no quarto ou enfermaria durante a realização de procedimentos geradores de aerossóis ou durante a colheita de amostras respiratórias;
- ii. Não devem utilizar as instalações sanitárias dos utentes internados;
- iii. Não interagem com outros doentes ou visitantes;
- iv. Não levam e/ou entregam quaisquer objetos pessoais, géneros alimentares ou outros produtos ao utente internado sem prévia autorização;

Nota: Se os visitantes nas 48 horas seguintes à visita, desenvolverem sintomas sugestivos de COVID-19 ou apresentarem um resultado positivo para SARS-CoV-2 num teste laboratorial, devem informar o Hospital através do e-mail visitas.hb@hb.min-saude.pt, independentemente dos procedimentos habituais com a Saúde Pública e/ou SNS 24.

c. Circuitos:

- i. O visitante deve-se dirigir à Receção Principal onde será feito o seu registo e onde lhe será disponibilizado um cartão de visita válido para aquele dia
- ii. **Devem ser respeitados os circuitos existentes** para os visitantes e acompanhantes de forma a reduzir a circulação desnecessária de pessoas;

2. Mediante a avaliação da situação epidemiológica local ou regional, pode ser determinado, em articulação com a autoridade de saúde local, a aplicação de medidas restritivas de visitas ou a sua

VISITAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

suspensão temporária, nomeadamente nos concelhos de risco epidemiológico extremo e muito elevado.

3. O horário de visitas é o seguinte:

| Serviços | Horário | Especificidades |
|--------------------------|--|--|
| UCIP 1 e UCIP 2 | A agendar com a equipa após a admissão | 1 visita por doente de 2 em 2 dias, durante 30 minutos; |
| UCIN | 12:30 h – 14:30 h 17:30 h – 19:30 h | 1 visita por doente por dia, durante 30 minutos. Aquando da primeira visita, serão agendadas as subsequentes com a equipa. |
| UCIC | A agendar com a equipa após a admissão | Após admissão do doente a família é contactada pela equipa para agendar a visita. |
| UCISU | 12:30 h – 14:30 h 17:30 h – 19:30 h | 1 visita por doente por dia, durante 30 minutos. Aquando da primeira visita, serão agendadas as subsequentes com a equipa. |
| Urgência Geral | | A gestão do acesso dos familiares ao SU é gerido pela equipa. |
| Psiquiatria | 16:30 h – 18:30 h | 1 visita por doente por dia, durante 30 minutos. |
| Serviços de Internamento | 12:00 h – 19:00 h | 1 visita por doente por dia, durante 30 minutos. |

Aos restantes serviços não descritos neste documento aplica-se o definido no REG.017 – *Visitas e Outros Acessos*, ou documentos específicos dos mesmos.

6. DOCUMENTO RELACIONADO

- REG.017 – *Visitas e Outros Acessos*
- PRO.SU.005 – *Visita dos Acompanhantes no Serviço de Urgência*

Referências Bibliográficas:

- Norma n.º 007/2019, de 16/10/2020 – Direção-Geral da Saúde – *Higiene das Mãos nas Unidades de Saúde*.
- Orientação n.º 038/2020, de 17/12/2020 – Direção-Geral da Saúde – *COVID-19: Acompanhantes e Visitas nas Unidades Hospitalares*.

ELABORADO

Diretora do Serviço de Qualidade, Segurança e
Epidemiologia
Armada Pereira

VALIDADO

Diretora do Serviço de Gestão Administrativa
Sónia Dória

Coordenadora do GCL-PPCIRA
Isabel Veloso

APROVADO

Diretora do Serviço de Gestão Hoteleira
Raquel Lusquiños

Diretor Clínico
Jorge Marques
Enfermeira Diretora
Fátima Faria

Enfermeiro Adjunto da Direção de Enfermagem
Pedro Rodrigues